



RESOLUÇÃO Nº 070/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 16/12/2020.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História (DHI) – ano letivo de 2020.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2020, conforme segue:

- | | | | |
|---|------------------------------------|----|---------------------------------|
| 1 | Ailton José Morelli | 10 | Karla Maria da Silva |
| 2 | Ana Lucia da Silva | 11 | Leandro Brunelo |
| 3 | Angelo Aparecido Priori | 12 | Lupercio Antonio Pereira |
| 4 | Christian Fausto Moraes dos Santos | 13 | Marco Cicero Cavallini |
| 5 | David Antonio de Castro Netto | 14 | Neilaine Ramos Rocha de Lima |
| 6 | Hudson Siqueira Amaro | 15 | Ronielyssom Cezar Souza Pereira |
| 7 | Jaime Estevão dos Reis | 16 | Sezinando Luiz Menezes |
| 8 | João Fábio Bertonha | 17 | Suelem Halim Nardo de Carvalho |
| 9 | José Henrique Rollo Gonçalves | 18 | Vanda Fortuna Serafim |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)